66 3535-1000
PUBLICAÇÕES OFICIAIS

CLASSIFICADOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Cartório Extrajudicial de Sinop

COMARCA DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO

Municípios de Sinop e Santa Carmem

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DA MATRÍCULA 841

O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sinop/MT, situado na Rua das Nogueiras, 1108 centro, faz saber que, Noel Monteiro da Silva, inscrito no CPF nº 205.922.721-68, residencial e domiciliado em Sinop/MT, requereu averbação de retificação do Imóvel inscrito na Matrícula nº 841 livro 02, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, denominado Lote nº 85, situado no Bairro de Chácaras Sinop, situado no Município de Sinop/MT, processo nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (LRP: Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e/ou memorial descritivo do titular do imóvel confrontante inscrito nas matriculas nº 74.209, 74.210 e 74.373 do Livro 2, deste Registro Imobiliário, fica o seu titular/responsável o Sr. **Carlos Antunes de Souza,** inscrito no CPF nº 073.151.698-22, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do artigo 213, impugnar fundamentadamente os referidos trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente que, eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será afixado no lugar de costume e publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Oficial Osvaldo Reiners, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

Sinop-MT, 27 de Janeiro de 2.020.

OSVALDO REINERS
Oficial Registrador
Andréa Santiago Reiners Silva
OFICIAL SUBSTITUTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Cartório Extrajudicial de Sinop

COMARCA DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO

Municípios de Sinop e Santa Carmem

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DA MATRÍCULA 841

O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sinop/MT, situado na Rua das Nogueiras, 1108 centro, faz saber que, Noel Monteiro da Silva, inscrito no CPF nº 205.922.721-68, residencial e domiciliado em Sinop/MT, requereu averbação de retificação do Imóvel inscrito na Matrícula nº 841 livro 02, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, denominado Lote nº 85, situado no Bairro de Chácaras Sinop, situado no Município de Sinop/MT, processo nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (LRP: Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e/ou memorial descritivo do titular do imóvel confrontante inscrito na matricula nº 74.374 do Livro 2, deste Registro Imobiliário, fica o seu titular/responsável a Sra. **Judite de Souza Oliveira,** inscrita no CPF nº 459.093.771-91, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do artigo 213, impugnar fundamentadamente os referidos trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente que, eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será afixado no lugar de costume e publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Oficial Osvaldo Reiners, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

Sinop-MT, 27 de Janeiro de 2.020.

OSVALDO REINERS
Oficial Registrador
Andréa Santiago Reiners Silva
OFICIAL SUBSTITUTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Cartório Extrajudicial de Sinop

COMARCA DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO

Municípios de Sinop e Santa Carmem

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DA MATRÍCULA 841

O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sinop/MT, situado na Rua das Nogueiras, 1108 centro, faz saber que, Noel Monteiro da Silva, inscrito no CPF nº 205.922.721-68, residencial e domiciliado em Sinop/MT, requereu averbação de retificação do Imóvel inscrito na Matrícula nº 841 livro 02, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, denominado Lote nº 85, situado no Bairro de Chácaras Sinop, situado no Município de Sinop/MT, processo nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (LRP: Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e/ou memorial descritivo do titular do imóvel confrontante inscrito na matricula nº 74.381 do Livro 2, deste Registro Imobiliário, fica o seu titular/responsável a Sra. **Waleria Aparecida Kist,** inscrita no CPF nº 063.552.159-80, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do artigo 213, impugnar fundamentadamente os referidos trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente que, eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será afixado no lugar de costume e publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Oficial Osvaldo Reiners, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

Sinop-MT, 27 de Janeiro de 2.020.

OSVALDO REINERS
Oficial Registrador
Andréa Santiago Reiners Silva
OFICIAL SUBSTITUTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Cartório Extrajudicial de Sinop

COMARCA DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO

Municípios de Sinop e Santa Carmem

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DA MATRÍCULA 841

O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sinop/MT, situado na Rua das Nogueiras, 1108 centro, faz saber que, Noel Monteiro da Silva, inscrito no CPF nº 205.922.721-68, residencial e domiciliado em Sinop/MT, requereu averbação de retificação do Imóvel inscrito na Matrícula nº 841 livro 02, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, denominado Lote nº 85, situado no Bairro de Chácaras Sinop, situado no Município de Sinop/MT, processo nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (LRP: Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e/ou memorial descritivo do titular do imóvel confrontante inscrito na matricula nº 74.397 do Livro 2, deste Registro Imobiliário, fica o seu titular/responsável o Sr. **Paulo Henrique Souza de Oliveira,** inscrito no CPF nº 031.932.491-57, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do artigo 213, impugnar fundamentadamente os referidos trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente que, eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será afixado no lugar de costume e publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Oficial Osvaldo Reiners, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

Sinop-MT, 27 de Janeiro de 2.020.

OSVALDO REINERS
Oficial Registrador
Andréa Santiago Reiners Silva
OFICIAL SUBSTITUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 505 de 08 de Abril de 2019, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS 01/2020**, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **menor preço global**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA NO DISTRITO DE UNIÃO DO NORTE EM PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME PROPOSTA Nº11279.048000/1180-09 – MS – PORTARIA 4059/2018, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PROJETOS EM ANEXO.** Que será realizada às **13:30 do dia 20 de Fevereiro de 2020**, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta–feira, das 13h às 17h ou pelo fone (66) 3575-5100. Os impressos do Edital Completo poderão ser adquiridos, mediante comprovação de pagamento na ordem de R$ 50,00 (cinquenta reais) no endereço acima ou baixado gratuitamente site www.peixotodeazevedo.mt.gov.br.
Peixoto de Azevedo, 04 de Fevereiro de 2020

NATALIA FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO "VALE DO PEIXOTO"
CNPJ: 02.997.711/0001-08 **E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com**
Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2020

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, por meio de sua Secretária Executiva, torna pública a ratificação do procedimento de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, visando à contratação da empresa LANZIERI E AMORIM LTDA - ME, (CNPJ/MF Nº 10.687.654/0001-99), no valor global de R$ 108.600,00 (cento e oito mil, e seiscentos reais), tendo como fundamento o artigo 25, caput da Lei Federal n° 8.666/93, com o objeto os itens da Relação de Serviços Médicos em PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CARDIOLOGIA, do respectivo chamamento público e do Anexo I do Edital nº 014/2019 da Chamada Pública n° 006/2019, que dispõe sobre credenciamento dos serviços por preço fixo. LOTE 05.
Peixoto de Azevedo/MT, 03 de Fevereiro de 2020.

CHEILA MIGLIAVACA
Presidente – CPL

ALINE VANESSA MOCHI
Secretária Executiva do CISVP

Travessa Bartolomeu Dias, nº 269, Bairro: Alvorada, CEP: 78.530-000, FONE: (66) 3575-1017
PEIXOTO DE AZEVEDO – ESTADO DE MATO GROSSO

1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sinop-MT
Subseção Judiciária de Sinop-MT

PROCESSO 1000986-60.2019.4.01.3603
CLASSE IMISSÃO NA POSSE (113)
POLO ATIVO REQUERENTE: COMPANHIA ENERGETICA SINOP S/A
ADV POLO ATIVO Advogado(s) do reclamante: ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO
POLO PASSIVO REQUERIDO: DILCEU JOAO SPERAFICO, IRACI JOSEFINA SPERAFICO
ADV POLO PASSIVO Advogado(s) do reclamado: ARIANE VETTORELLO SPERAFICO, MERLYN GRANDO
MARTINS

EDITAL

FINALIDADE: DAR CONHECIMENTO A INTERESSADOS que perante o Juízo da 1ª Vara Federal de Sinop/MT e respectiva Secretaria, tramita a AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO SUPRAMENCIONADA, para desapropriação por utilidade pública do seguinte imóvel com área de 136,6836ha, parte de um todo maior de 1.212,0753ha, localizada no Município de Itaúba, objeto da matrícula n. 794, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Itaúba/MT, bem como de que o(s) expropriado(s) pretende(m) fazer o levantamento de 80% do valor da indenização (oferta inicial) no valor de R$ 449.924,00. Ficam CIENTES e INTIMADOS dos termos e atos da AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO os TERCEIROS INTERESSADOS, que tem o prazo de 10 (dez) dias, contando-se do dia imediato à publicação do presente, para OFERECEREM QUALQUER IMPUGNAÇÃO OU HABILITAREM DIREITOS OU CRÉDITOS, NA FORMA DO ART. 34 DO DECRETO-LEI N. 3.365/41, cientes de que este Juízo Federal funciona na Av. Gov. Júlio Campos, 1230, Setor Comercial, Sinop/MT, 78550-286 – e-mail: 01vara.sno.mt@trf1.jus.br, com expediente externo de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 18:00 horas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/1941.
SEDE DO JUÍZO: Av. Gov. Júlio Campos, 1230, Setor Comercial, Sinop/MT, 78550-286. Fone: 66-3901-1259 –e-mail: 01vara.sno.mt@trf1.jus.br

O presente edital será afixado no átrio da Subseção de Sinop no endereço supra, e publicado na forma da lei.

ANDRÉ PERICO RAMIRES DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto

Num. 158243850 - Pág. 1

COMUNICADO: Sr. Jaimison Mendonça Pestana - CTPS 099358 - série 00031 – MA. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. Jaimison Mendonça Pestana, portador da CTPS 099358 - série 00031-MA, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 01/10/2019, dentro do prazo de 48hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT. MARCELO FAVORETTO DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI. Avenida Candido Portinari – Quadra 3 – Lote 2. – Jardim Portinari, Sinop - MT.

RAIMUNDO PEREIRA FELIX NETO 05167588103, CNPJ 36.009.845/0001-95, nome fantasia LAVA JATO SR. ESPONJA, torna publico que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde – SAMA/LRV-MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de: Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; situado à R. Safira, 1814-N, b. Tessele Junior, em Lucas do Rio Verde-MT. RESP. TEC. IVAN AP. FERREIRA JR. - Eng. Ambiental e Seg. Trabalho (66) 99916-1757

PERIN & SIMAO SOCIEDADE SIMPLES LTDA- CNPJ: 08.781.553/0001-30, localizada na Av. Brasil, 360-S, Alvorada, município de Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a SAMA/LRV – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT a Renovação da Licença de Operação - RLO, para a atividade de "Clínica Odontológica". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES – (65) 9.8402-6157 – eng.nildo@gmail.com

JOÃO SICHIERI JUNIOR, CPF 925.761.251-15, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI, para desenvolver atividade de Piscicultura em tanques escavados na Fazenda Sichieri, zona rural do município de Sorriso /MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
RETIFICAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO RP N° 001/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO AO EDITAL de Pregão Eletrônico RP nº 001/2020, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia da Atenção Básica. Informamos que o edital sofreu alteração na data de abertura das propostas. Ficando alterada para: Data de abertura das propostas: dia 17 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 17 de fevereiro de 2020, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). Tal alteração se faz necessária devido a inconformidades no lançamento do pregão no Portal. O edital com as retificações pode ser obtido junto ao site: http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br/Licitacoes/ e/ou https://bll.org.br/. Campo Novo do Parecis, 04 de fevereiro de 2020.

Leandro Nery Varaschin
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
AVISO DE RESULTADO
DO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020

O Município de Nova Mutum – MT, torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 30 de Janeiro 2020, com início às 08:00hs, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha e gêneros alimentícios para a alimentação escolar - 1º semestre de 2020 - zona urbana e zona rural, das quais foram vencedoras as empresas: Itens 206075, 823671, 823679, 823682, 823698, 823716, 829284, 829313, 829396, 829408, 829414, 829465, 831187, 831195, 831196, 831199, 831203, 831204, 831206, 833004, 833011, 833020, 833022, 835476, GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.808.881/0001-08 no valor de R$ 195.915,82; Item 9226, H H MAFISSONI, inscrita no CNPJ sob o número 29.954.053/0001-23 no valor de R$ 83.700,00; Itens 827356, 829307, 829309, 829311, 829315, 829320, 829324, 829331, 829339, 829343, 829345, 829347, 829349, 829351, 829354, 829356, 829358, 829361, 829363, 829368, 829375, 829378, 829382, 829385, 829387, 829389, 829394, 829398, 829401, 829410, 831216, 831218, 831223, 831224, 831225, 831226, 831237, 831239, 831244, 831246, 833005, 833028, 835510, 835511, 835512, SILVANA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o número 21.044.415/0001-37 no valor de R$ 57.620,39; Itens 829308, 829310, 829312, 829314, 829316, 829322, 829328, 829332, 829336, 829338, 829340, 829342, 829344, 829348, 829350, 829352, 829355, 829357, 829360, 829362, 829364, 829369, 829376, 829379, 829383, 829384, 829386, 829388, 829390, 829393, 829395, 829399, 829402, 833006, 833016, 833031, 833032, 833036, 833055, 833056, 833057, 833058, 833059, 833060, 833135, 833136, 833161, 835514, 835515, 835516, 835517, 835519, 835576, 835577, 835598, CELSO LAZZARETTI – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 37.434.933/0001-05 no valor de R$ 199.023,94; Itens 823670, 823672, 823673, 823674, 823678, 823680, 823681, 823691, 823697, 823700, 823701, 823744, 829337, 829341, 829367, 831198, 831207, 831210, 835575, S.J. G. PAGANINI COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o número 04.193.497/0001-62 no valor de R$ 282.073,40; Item 833160, E. M. EHRIG & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.131.187/0009-69 no valor de R$ 10.410,00; Itens 823695, 823696, 823715, 829353, 829397, 831202, 833007, 833008, GENTIL ORLANDO & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 18.355.045/0001-44 no valor de R$ 50.428,26; Item 17761, GARANTIA COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.945.825/0005-26 no valor de R$ 5.803,00; Itens 206819, 222966, 823702, 823880, 827150, 829285, 829466, 831192, 831194, 831200, 831444, 833019, 833025, 835382, CASA DE CARNES CHAPECÓ LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 07.980.187/0001-86 no valor de R$ 461.706,14. Foram fracassados os itens: 827351, 829283, 829335, 829427, 831197, 831228, 831242, 831248, 833012, 833013, 833014, 833027, 833061, 835513, 835518.
Nova Mutum - MT, 04 de Fevereiro de 2020.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N° 114/2019

O MUNICIPIO DE SORRISO – MT. TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019, TENDO COMO OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAQUINA DE SINALIZAÇAO VIARIA PINTURA TERMOPLASTICA A QUENTE, COM CARRETA PARA TRANSPORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S) MUNICIPAL(S)," CONFORME A SEGUIR, INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA, CNPJ Nº 53.524.443//0001-48, ITEM VENCEDORA – 65808 (TCE 34604) R$ 109.000,00 – VALOR GLOBAL R$ 109.000,00.

Marisete M. Barbieri
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N° 116/2019

O MUNICIPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 116/2019 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D`ÁGUA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E ROEDORES, LIMPEZA E VEDAÇÃO DE FORROS DAS DEPENDÊNCIAS PÚBLICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S) MUNICIPAL(IS)' CONFORME A SEGUIR W.K.F DEDETIZADORA EIRELI CNPJ/CPF Nº 13.255.330/0001-70 ITENS VENCEDORA - 835913 - R$0,07, - 835912 - R$0,07, - 835931 - R$0,85, J.B. SILVA CNPJ/CPF Nº 33.449.754/0001-82 ITENS VENCEDORA - 835920 - R$221,06, - 835921 - R$240,00, - 835916 - R$244,25, - 835918 - R$210,00, VALOR TOTAL GERAL R$ 68.417,84.

Marisete M. Babrieri

ADESTEC

Vagas de Emprego

1-Compras, com experiência, ensino médio completo, disponibilidade de horários;
2-Operador de Munck, com experiência, CNH C, D ou E, com disponibilidade para viagem;
3-Supervisor de vendas, com experiência em liderança;
4-Instalador de comunicação visual, com experiência, CNH B;
5-Operadora de caixa, com experiência;
6-Comercial virtual, com bom conhecimento em informática e redes sociais;
7-Corretor de imóveis, CNH B, veículo próprio, interesse na área de vendas;
8-Vendas interna e externa, CNH AB, com experiência, curso de informática;
9-Designer gráfico, com experiência;
10-Auxiliar de produção, com experiência em gráfica;
11-Auxiliar de instalador de esquadrias, com experiência em esquadrias, fachadas ou estruturas metálicas;
12-Vendas, interesse na linha esportiva;
13-Técnico em Enfermagem, com COREN;
14-Secretária do lar, com experiência e referência;
15-Operador (a) de ponte rolante
16-Escrita fiscal, com experiência;
17-Desenhista, com experiência em AutoCad;
18-Controlador de pragas, com experiência;
19-Comprador, com experiência e referência;
20-Auxiliar de Cozinha, com experiência, masculino;
21-Atendente virtual, com experiência em redes sociais;
22-Auxiliar de farmácia, cursando ensino superior;
23-Auxiliar de Departamento Pessoal.

Caso tenha alguma vaga ao qual se interessem fiquem a vontade em nos procurar, teremos o maior prazer em recebê-los. Lembrando que o encaminhamento é feito de acordo com o perfil e são realizados das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.

ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS
Rua dos Coqueiros, 1000 – Jd. Botânico
Fone: (66) 3531-2259
Cel:(66) 9 9632-1922 / 9 9634-7208
www.adestec.org.br –
email: rh@adestec.org.br